

31/03/2017

APEOESP

23

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNE** e **CUT**

Liminar determina correção de reajuste do salário base de PEB I

O juiz Evandro Carlos de Oliveira concedeu nesta quinta-feira, 30 de março, liminar em ação judicial movida pela APEOESP contra o Governo do Estado. O Sindicato impetrou esta ação contra a decisão de adequar o salário base de PEB I ao Piso Salarial Nacional do Magistério, através de abono.

A ação solicita que seja concedido reajuste salarial aos PEB I e, pelo princípio da isonomia assegurada na Constituição Federal, a todos os outros professores e professoras, PEB I e PEB II, da ativa e aposentados. A correção salarial deve ser de aproximadamente 10%.

Em seu despacho, o juiz acata a argumentação da APEOESP, afirmando que:

"A Lei nº 11.738/08 utiliza a expressão "piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica", o que significa dizer que nenhum profissional poderá ganhar remuneração inferior à estabelecida no âmbito nacional e, portanto, o referido montante deve ser o piso para o cálculo das respectivas vantagens pecuniárias.

Ao estabelecer que o valor do abono complementar não será considerado para efeito do cálculo de qualquer vantagem pecuniária, exceto no cômputo do décimo-terceiro salário e no cálculo do terço de férias, o Executivo Estadual, por via indireta, promove minoração indevida do valor do piso salarial mínimo, o que permite a concessão da tutela cautelar de urgência para determinar a integração do referido abono no vencimento básico da carreira dos integrantes do Quadro de Magistério em atenção ao piso salarial nacional da categoria.

Frise-se que a imediata integração do referido abono complementar no vencimento básico da categoria visa impedir a proliferação de milhares de ações idênticas sobre o tema e a majoração do dano ao erário decorrente do pagamento das verbas sucumbenciais no caso de acolhimento dos respectivos pedidos, se o caso."

A APEOESP luta por uma política salarial que valorize todos os professores e professoras, da ativa e aposentados/as e, neste momento, está reivindicando um reajuste emergencial de 22,03% para repor perdas acumulada desde julho de 2014, na perspectiva da equiparação com os demais profissionais com formação equivalente, como determina a meta 17 do Plano Estadual de Educação.

Em sua trajetória de lutas, nossa categoria já superou a política de bônus e gratificações, todas incorporadas ao salário base, com greves, paralisações e negociações.

Secretaria de Comunicação